



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1922/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 031/2018, de 1º de fevereiro de 2018, protocolado sob o nº 0682/2018, em 02 de fevereiro de 2018;

## R E S O L V E:

Art.1º. Fica nomeada em substituição a Senhora JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, a partir de 08 de janeiro de 2018, do cargo de Ajudante de Padeiro, que exercia junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Padeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Licença Premio e Férias do Senhor CLEDENILSON PAULO VIEIRA, sendo os 04 (quatro) dias finais do gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2017 (2º quinquênio) e 30 (trinta) dias de férias do período de gozo de 12 de janeiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO